



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PLANO DE DADOS ABERTOS

VIGÊNCIA
2021-2022

Versão 1.0

Abril/2021
João Pessoa/PB

IDENTIFICAÇÃO

Elaboração	Versão	Data
Comitê de Governança Digital (CGD)	1.0	12/05/2021
Aprovação	Responsável	
CGD	B. Marinho/ R. Carvalho	
Projeto	Referência do Produto	
Elaboração do Plano de Dados Abertos UFPB	Plano de Dados Abertos UFPB 2021/2022	

Base Legal Fundamental

- Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a LAI, Lei Nº 12.527.
- Instrução Normativa Nº 4, de 13 de abril de 2012 - Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
- Decreto Nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados.
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do (CGINDA) - Elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
29/03/2021	1.0	Início da revisão e atualização do PDA UFPB 2021-2022	B. Marinho/ R. Carvalho
05/04/2021	1.0	Apreciação da revisão do PDA UFPB	CGD
12/04/2021	1.0	Apreciação da revisão do PDA UFPB pelo CGD	CGD
28/04/2021	1.0	Fechamento da versão apreciada do PDA UFPB2021-2022	B. Marinho/ R. Carvalho
05/05/2021	1.0	Fechamento da versão apreciada do PDA UFPB 2021-2022	CGD
12/05/2021	1.0	Aprovação da versão final PDA UFPB 2021-2022	CGD
31/05/2021	1.0	Homologação do PDA UFPB 2021-2024	CONSUNI



EQUIPE

Reitor	<i>Valdiney veloso Gouveia</i>
Vice-reitora	<i>Liana Filgueira Albuquerque</i>

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Presidente	<i>Liana Filgueira Albuquerque (Vice-reitora)</i>
Secretário	<i>Camila Mara Vital Barros (Superintendente - STI)</i>
Membro	<i>Ricardo Costa de Carvalho (Analista - STI)</i>
Membro	<i>Berla Moreira de Moraes (Pró-reitora - PROEX)</i>
Membro	<i>Fernando Guilherme Perazzo Costa (Pró-reitor - PRPG)</i>
Membro	<i>Guilherme Ataíde Dias (Docente - CCSA)</i>
Membro	<i>Paulo de Tarso Costa Henriques (Pró-reitor - PROPLAN)</i>
Membro	<i>Silvana Carneiro Maciel (Pró-reitora - PRG)</i>
Membro	<i>Lucídio dos Anjos Formiga Cabral (Diretor - CI)</i>
Membro	<i>Valdir de Andrade Braga (Pró-reitor - PROPESQ)</i>
Membro	<i>Raíssa Dália Paulino (Superintendente - SEaD)</i>
Membro	<i>Isaac Rozas Rios (Diretor - ACE)</i>
Membro	<i>Brivaldo André Marinho da Silva (Docente - CCSA)</i>

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Executivo	<i>Brivaldo André Marinho da Silva (Docente - CCSA)</i>
Executivo	<i>Ricardo Costa de Carvalho (Analista - STI)</i>



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	6
Orientações da Estratégia de Governo Digital - Cenário Regulamentador	7
Orientações Estratégicas Institucionais - Cenário Institucional	8
Objetivo Geral	9
Objetivos Específicos	9
2 DEFINIÇÃO E ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS	10
Premissas	11
3 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	12
4 SUSTENTAÇÃO	13
5 MONITORAMENTO E CONTROLE	14
Melhoria da qualidade dos dados	14
Comunicação e Participação social	14
7 PLANO DE AÇÃO	15
8 INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFPB	16
REFERÊNCIAS	19



APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) tem o propósito de orientar, definir, coordenar e promover as ações e iniciativas de abertura dos dados, no âmbito da instituição, de forma sistematizada, em conformidade à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

O PDA-UFPB, em sua estrutura, define seu escopo e vigência. Fundamenta sua conformidade à legislação. Apresenta o cenário institucional e o alinhamento à legislação e aos normativos internos pertinentes. Descreve o objetivo e as etapas a serem realizadas quanto às ações relacionadas à abertura dos dados, no período de sua vigência. Descreve a definição e o caráter dos dados a serem abertos e os critérios de priorização. Analisa e dá tratamento aos riscos envolvidos para a abertura dos dados. E, por fim, estabelece a estratégia de implementação, o modelo de sustentação para o monitoramento e controle, bem como os meios de entrega dos dados abertos à sociedade.

A elaboração deste documento foi realizada pelo Comitê de Governança Digital (CGD), constituído pela Portaria Nº 041, de 21 de janeiro de 2021 – UFPB, presidido pela Vice-reitoria, secretariado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e composto por representantes das atividades finalísticas, atividades de planejamento estratégico e especialistas nas áreas fins do comitê.



1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Dados Abertos é o instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para afirmar o compromisso da instituição com a Política de Dados Abertos do Governo Federal, dando transparência e prestação de contas à sociedade. Possui periodicidade bienal, com revisões a qualquer tempo, quando cabíveis. A vigência deste plano é 2021 a 2022 e será divulgado no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico da UFPB.

O PDA-UFPB está fundamentado em base legal, atendendo às exigências estabelecidas nas seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art.48, dá transparência aos instrumentos da gestão fiscal do Poder Público, inclusive em meios eletrônicos;
- Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- Decreto S/N, de 15 de setembro de 2011, institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
- Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta a Lei Nº 12.527 (LAI);
- Instrução Normativa Nº 4, de 13 de abril de 2012, institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD).
- Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019, altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- Decreto Nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, revogando o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que havia instituído a Política de Governança Digital.

O PDA-UFPB também orienta-se pelo Plano de Ação para Abertura de Dados da INDA e pelo Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP). A operacionalização do plano segue os parâmetros estabelecidos pela Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-PING) e as recomendações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007.



Ainda, o PDA-UFPB é orientado pelas normas internas institucionais, alinhando-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e à Política de Segurança da Informação vigentes.

Orientações da Estratégia de Governo Digital - Cenário Regulamentador

De acordo com o Art. 4º, do Decreto 10.332/2020, a “Estratégia de Governo Digital observará as disposições da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital, instituída pelo Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018”. São estabelecidos dois grandes conjuntos de eixos, com seus respectivos eixos temáticos:

I - Eixos habilitadores

1. Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação
2. Pesquisa, desenvolvimento e inovação
3. Confiança no ambiente digital
4. Educação e capacitação profissional
5. Dimensão Internacional

II - Eixos de transformação digital

1. Transformação digital da economia
 - (a) Economia baseada em dados
 - (b) Um Mundo de Dispositivos Conectados
 - (c) Novos Modelos de Negócio

2. Cidadania e Transformação Digital do Governo

Ainda, conforme o decreto, “os objetivos a serem alcançados, por meio da Estratégia de Governo Digital incluem:

- oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível;
- conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;
- promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais;
- promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes;
- implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;
- disponibilizar a identificação digital ao cidadão;
- adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;
- otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação; e
- formar equipes de governo com competências digitais.”

Orientações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Por meio do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (SISP), as orientações para a área de TI da Administração Pública consideram oito eixos temáticos centrais:

1. Governança de TI
2. Padronização tecnológica
3. Software público
4. Contratações de TI
5. Serviços de rede
6. Segurança da informação
7. Interoperabilidade
8. Governo eletrônico

Orientações Estratégicas Institucionais - Cenário Institucional

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é uma instituição universitária de caráter público, organizada na forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. Com a missão de “Gerar e difundir conhecimento e inovação por meio de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável, assegurando uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade”, a universidade é norteada pela visão de “Ser reconhecida como uma universidade inovadora, de excelência acadêmica, científica, tecnológica, artística, cultural e referência na gestão pública”.

A realização de sua missão e o horizonte de sua visão são pautados em valores de:

- Respeito à diversidade, integridade e dignidade da pessoa humana;
- Caráter público e autônomo da Universidade;
- Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Estímulo à inovação;
- Ética, transparência e compromisso com a sociedade e com o bem público;
- Compromisso com a democracia, cidadania e inclusão social;
- Incentivo à produção, preservação e disseminação da arte e da cultura;
- Promoção da sustentabilidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, 2019-2023, é o documento que define o planejamento estratégico da UFPB e serve de referência para os planos táticos e operacionais das unidades e setores da instituição. O Plano explicita a missão, a visão e os valores da universidade, o perfil institucional com o histórico e a situação atual, a sua organização administrativa e estrutura física, os eixos norteadores de suas ações, os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de desempenho, além da análise situacional e programas estratégicos.

O PDA-UFPB 2021-2022 se alinha ao PDI-UFPB vigente, nos seguintes eixos norteadores:

- *Segurança:*
 - *Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação (cód. Plnf.Se.01.).*
- *Tecnologia da informação:*



- *Ampliar e adequar a infraestrutura de TI (cód. PInf.TI.01.).*
- *Otimizar os sistemas integrados de gestão (cód. PInf.TI.02.).*
- *Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade (cód. PInf.TI.03.).*
- **Gestão Administrativa:**
 - *Adotar boas práticas de governança pública (cód. PI.GAd.03).*

Este PDA-UFPB também se alinha às demandas originadas através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e do Portal da Transparência, dentre outros serviços que se ancoram nos sistemas integrados da instituição, que compartilham as bases de dados da instituição e interagem diretamente com a comunidade interna e externa à UFPB.

O planejamento de tecnologia da informação da UFPB está materializado por meio do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) revisado, 2021-2024, e orientado por diretrizes e princípios estabelecidos em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) atual, 2021-2024. Ambos os planos constituem ferramentas de gestão que definem as prioridades da área de TI, alinhadas ao PDI-UFPB, e, portanto, são essenciais para que os mecanismos de governança digital sejam implantados com êxito.

A Política de Segurança da Informação (PSI) da UFPB, instituída pela Resolução Nº 32/2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), normatiza procedimentos relacionados à segurança da informação. O presente PDA-UFPB alinha-se a PSI-UFPB vigente, em especial, quanto ao objetivo de:

- *Orientar as ações de segurança com o intuito de reduzir riscos e garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de TI da UFPB;* principalmente quanto aos ativos de informação, ativos de sistemas e à proteção desses ativos, conforme definidos no documento da política.

Objetivo Geral

O PDA-UFPB 2021-2022 tem por objetivo principal:

- Promover a publicação de dados consolidados da UFPB, sob a forma de dados abertos acessíveis ao público, nos termos da lei, aprimorando a transparência e o acesso público aos dados institucionais e contribuindo para a Política de Dados Abertos do Governo Federal, em conformidade às legislações pertinentes.

Objetivos Específicos

Especificamente, as etapas a serem realizados neste PDA-UFPB 2017-2018, para atender ao objetivo principal, são:

- Identificar a demanda pelos dados da UFPB e diagnosticar o nível de maturidade dos dados demandados a serem abertos;
- Consolidar e disponibilizar dados institucionais acessíveis ao público, em formato aberto, de maneira planejada, progressiva e sustentável, aplicável à vigência deste plano;



- Aprimorar os processos de acesso e de transparência ativa aos dados abertos, bem como o monitoramento e controle.
- Promover o controle social e a sensibilização para o uso dos dados publicados; e
- Promover a inovação de soluções aos problemas sociais e melhoria da gestão pública a partir dos dados abertos.

2 DEFINIÇÃO E ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela UFPB, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, e em conformidade às legislações pertinentes. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, de acordo com as demandas do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados na UFPB;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), inclusive perante organismos internacionais, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*);
3. O alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI), documentado no PDI-UFPB vigente, e os planejamentos setoriais;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão da UFPB, bem como sistemas de uso obrigatório transversal para os órgãos da Administração Pública Federal (APF);
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

A estratégia a ser utilizada na abertura dos dados é orientada pelos seguintes processos:

1. Definição de arquitetura de tecnologia da informação de abertura de dados de sistemas sob a gestão da UFPB.
2. Levantamento do conjunto de dados passíveis de publicização, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA, identificando as categorias de dados a serem abertos;
3. Priorização e seleção dos conjuntos de dados que serão abertos;
4. Definição e consolidação da matriz de responsabilidades pela gestão dos dados nas unidades da UFPB, com a designação de representantes, responsáveis pelo tratamento e atualização dos dados, com plano de ação, metas e prazos;
5. Definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis, obedecendo aos padrões INDA e INDE;
7. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georeferenciados;



8. Publicização dos dados catalogados no endereço: <<http://dados.ufpb.br>>.

Premissas

O processo de abertura dos dados deve considerar, minimamente, além dos princípios e diretrizes mencionados, as seguintes premissas:

- Publicar os dados da UFPB, em conformidade às normas e padrões definidos pelo Padrão de Interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-PING), pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e pelo Governo Eletrônico.
- Dados considerados relevantes para a sociedade devem ser publicados com celeridade, em conformidade às normas e padrões pertinentes, informando sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar dados e seus metadados, sempre que possível, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
- A disseminação dos dados catalogados será feita no Portal de Dados Abertos da UFPB e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.



3 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os dados abertos catalogados produzidos na UFPB serão publicados no Portal de Dados Abertos próprio e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O processo de catalogação é realizado diretamente por cada área responsável pelos dados, sob a coordenação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB, que definirá um núcleo responsável (ponto focal em cada unidade) que executará o cadastro, manutenção e revisão do conjunto de dados para catalogação. Os mantenedores dos metadados no portal serão cadastrados pela STI.

O processo de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos é de responsabilidade da STI e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Dados abertos, não armazenados nos sistemas de informação sob a gestão da UFPB, serão catalogados diretamente por cada uma das áreas de negócio responsáveis pelos dados, assessoradas pela STI, para posterior publicação nos dois portais.



4 SUSTENTAÇÃO

O Comitê de Governança Digital é a instância responsável pela governança dos dados abertos na UFPB. E, com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), exercerá a curadoria dos metadados do Portal: <<http://dados.ufpb.br>>.

À curadoria compete a manutenção e atualização deste PDA-UFPB, por meio de:

- Garantir a divulgação das atualizações do PDA ou novas edições;
- Verificar a conformidade dos dados aos padrões INDA e INDE, para efeito de publicação;
- Informar ao responsável pelos dados catalogados a indisponibilidade, caso se verifique;
- Identificar e elaborar propostas de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados e de abertura de novos conjuntos de dados, conforme demandas detectadas;
- Promover um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados abertos.

Conforme Decreto Nº 7.724/2012, cabe à Autoridade de Monitoramento da LAI da UFPB sugerir recomendações de melhorias para o acesso à informação e, por conseguinte, o acompanhamento do processo de gerenciamento dos dados abertos.:

Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

(...)

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

Ainda, é de competência da Autoridade de Monitoramento da LAI da UFPB, nos termos do Decreto Nº 8.777/ 2016:

Art. 5º A gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será coordenada pela Controladoria-Geral da União, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.

(...)

§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.



5 MONITORAMENTO E CONTROLE

O Comitê de Governança Digital é o responsável pela aprovação e acompanhamento da execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, metas, ações, projetos e atividades do PDA, bem como deliberando sobre os resultados e entregas, buscando o alinhamento aos instrumentos de planejamentos da UFPB. Além disso, o CGD deverá deliberar e divulgar anualmente o Relatório do PDA do período, assim como a previsão do plano quanto à abertura de dados para o próximo período.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA-UFPB considera, para a estratégia de melhoria da qualidade dos dados abertos, os critérios estabelecidos no capítulo 2 deste plano. Além desses, segue o processo de gestão de melhoria contínua baseada no ciclo PDCA de Deming, Planejar (*Plan*), Executar (*Do*), Verificar (*Check*) e Agir (*Act*) na busca pela melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

Como referência inicial para melhoria da qualidade dos dados abertos, a UFPB se baseará no modelo de maturidade de dados abertos proposto pela INDA, seguindo os critérios de qualidade:

- Possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, passível de ser reproduzida e compartilhada;
- Tabelas, quaisquer que sejam os formatos, devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (csv; json; odt), e ser referenciadas nos relatórios;
- Os dados disponibilizados devem estar em formatos abertos, conforme recomendação e-PING.
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>.

Comunicação e Participação social

O Portal de Dados Abertos da UFPB, acessível em <<http://dados.ufpb.br>>, é o canal de comunicação com a sociedade, priorizando a transparência das ações relacionadas à disponibilização e à governança dos dados abertos da instituição, além de canal de relacionamento e divulgação, permitindo a participação social através de sugestões, reclamações e informações sobre acesso, dados, atualizações e conteúdos afins, e promovendo a participação da sociedade civil na divulgação e uso dos dados abertos da UFPB.



7 PLANO DE AÇÃO

Ord	Ações	Prazo	Unidade Responsável
01	Elaborar o Plano de Dados Abertos da UFPB, vigência 2021-2022	Mai/21	Comissão de Dados Abertos
02	Aprovar do PDA-UFPB 2021-2022	Mai/21	CONSUNI
03	Definir a arquitetura de tecnologia da informação de abertura de dados de sistemas sob a gestão da UFPB	Jun/21	STI/CodeInfo
04	Desenvolver o Portal de Dados Abertos da UFPB	Jun/21	STI/CodeInfo
05	Revisão dos conjuntos de dados passíveis de publicação	Jul/21	STI/CodeInfo
06	Priorizar e selecionar os dados a serem abertos	Ago/21	STI/CodeInfo
07	Revisar e liberar para publicação o primeiro conjunto de dados abertos da UFPB	Set/21	STI/CodeInfo
08	Divulgar o primeiro conjunto de Dados Abertos da UFPB	Set/21	Superintendência de Comunicação Social
09	Publicar os primeiros conjuntos de dados abertos da UFPB no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Out/21	STI/CodeInfo
10	Divulgar os Dados Abertos da UFPB na sociedade civil	Out/21	Superintendência de Comunicação Social
11	Definir a matriz de responsabilidades pela gestão dos dados abertos nas unidades da UFPB	Nov/21	STI/CGD
12	Capacitar os responsáveis (pontos focais) pelos dados abertos nas unidades da UFPB no uso da metodologia de abertura	Dez/21	STI/CodeInfo
13	Atualizar o Plano de Dados Abertos com o cronograma de abertura de dados para 2021	Fev/22	CGD
14	Elaborar o PDA-UFPB para vigência 2023-2024	Dez/22	CGD

Todas as ações do PDA-UFPB devem ser documentadas em relatórios próprios aprovados pelo Comitê de Governança Digital (CGD).



8 INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFPB

A seguir, tabela com as possíveis bases de dados a serem utilizadas no processo de abertura.

Categoria	Subcategoria	Conjunto de Dados
Ensino	Componentes Curriculares	Técnico
Ensino	Componentes Curriculares	Graduação
Ensino	Componentes Curriculares	Pós-graduação
Ensino	Componentes Curriculares	Especialização
Ensino	Cursos	Pós-graduação
Ensino	Cursos	Técnico
Ensino	Cursos	Graduação
Ensino	Cursos	Especialização
Ensino	Discentes	Técnico
Ensino	Discentes	Graduação
Ensino	Discentes	Pós-graduação
Ensino	Discentes	Especialização
Ensino	Docentes	Todos os níveis e categorias
Ensino	Estruturas Curriculares	Técnico
Ensino	Estruturas Curriculares	Graduação
Ensino	Estruturas Curriculares	Pós-graduação
Ensino	Estruturas Curriculares	Especialização
Ensino	Processo Seletivo	Técnico
Ensino	Processo Seletivo	Graduação
Ensino	Processo Seletivo	Pós-graduação
Ensino	Processo Seletivo	Especialização
Ensino	Turmas	Pós-graduação
Ensino	Turmas	Técnico
Ensino	Turmas	Graduação
Ensino	Turmas	Especialização
Ensino	Vagas	
Ensino	Validações de Diplomas	Técnico
Ensino	Validações de Diplomas	Graduação
Ensino	Validações de Diplomas	Pós-graduação
Ensino	Validações de Diplomas	Especialização
Estágio	Convênio	



PLANO DE DADOS ABERTOS
PDA-UFPB 2021-2022

Versão
1.0
Data
12/05/2021

Estágio	Documentos	
Estágio	Supervisão/Orientação	
Extensão	Extensão	Atividades/Cursos/Eventos
Extensão	Extensão	Produtos/Projetos
Extensão	Extensão	Empresas Incubadas/Juniores
Extensão	Extensão	Probex
Extensão	Extensão	Fluex
Extensão	Extensão	UFPB no Seu Município
Institucional	Administrativo	Infraestrutura
Institucional	Administrativo	Unidades
Institucional	Administrativo	Telefones
Institucional	Administrativo	Unidades Acadêmicas
Institucional	Assistência estudantil	Critérios de seleção
Institucional	Assistência estudantil	Auxílio e Bolsas
Institucional	Assistência estudantil	Restaurante Universitário
Institucional	Assistência estudantil	Apoio Necessidades especiais
Institucional	Assistência estudantil	Residência Universitária
Institucional	Comunicados e Documentos	Atas de Reuniões
Institucional	Comunicados e Documentos	Boletim de Serviços
Institucional	Comunicados e Documentos	Resoluções
Institucional	Comunicados e Documentos	Editais de Concursos
Institucional	Contratos e Convênios	Licitações
Institucional	Contratos e Convênios	Contratos
Institucional	Contratos e Convênios	Convênios
Institucional	Despesas e Orçamento	Gastos das unidades/setores
Institucional	Despesas e Orçamento	Diárias
Institucional	Despesas e Orçamento	Obras
Institucional	Patrimônio	Bens Imóveis
Institucional	Patrimônio	Bens Móveis
Institucional	Patrimônio	Lista de Imóveis para Aluguel
Institucional	Patrimônio	Bens Semoventes (?)
Institucional	Pessoas	Concurso Público
Institucional	Pessoas	Cargos
Institucional	Pessoas	Servidores
Institucional	Pessoas	Lotação dos Servidores
Institucional	Pessoas	Quadro de referência
Institucional	Pessoas	Afastamentos



PLANO DE DADOS ABERTOS
PDA-UFPB 2021-2022

Versão
1.0
Data
12/05/2021

Institucional	Pessoas	Funções
Institucional	Pessoas	Servidores Terceirizados
Institucional	Processos	Processos Administrativos
Pesquisa	Artigos	
Pesquisa	Dissertações	
Pesquisa	Grupos de Pesquisa	
Pesquisa	Iniciação Científica	PIBIC
Pesquisa	Iniciação Científica	PIVIT
Pesquisa	Pesquisadores	
Pesquisa	Produção Científica	
Pesquisa	Projetos de Pesquisas	
Pesquisa	TCCs	
Pesquisa	Teses	



REFERÊNCIAS

BRASIL, 2000. “Portal da Transparência”: Disponível em:<<http://www.transparencia.gov.br/>>.

BRASIL 2000. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art.48. “Lei da Transparência”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>.

BRASIL 2008. Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm>.

BRASIL 2011. Decreto S/N, de 15 de setembro de 2011. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm>.

BRASIL 2011. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. “Lei de Acesso à Informação”. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>.

BRASIL 2012. Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>.

BRASIL 2012. Instrução Normativa Nº 4, de 13 de abril de 2012. Disponível em:
<<http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>>.

BRASIL, 2015. "Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING". Disponível em: <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>.

BRASIL 2016. Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm> .

BRASIL 2016. Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>.

BRASIL 2018. Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>

BRASIL 2019. Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm>

BRASIL 2019. Decreto Nº 10.046, de 9 de outubro de 2019. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10046.htm>

BRASIL 2020. Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm>

Governo eletrônico. “Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING”. Disponível em:<www.governoeletronico.gov.br> .



Governo eletrônico. “Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>.

Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>.

Governo eletrônico. “Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>.

Governo eletrônico. “Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, INDA”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infra-estrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/download>>.

(CGINDA) Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Disponível em: <<https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017>>.

INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em: <<http://inde.gov.br/>>.

PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO DO BRASIL, 2015. "Portal de Governo Eletrônico do Brasil - Princípios". 2015. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). "Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0", 2012. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dadosabertos/>>.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). “Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos”. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/governo_aberto/manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>.

UFPB 2021. Portaria Nº 041, de 21 de janeiro de 2021. Boletim de Serviço no. 4, de 22 de janeiro de 2021.

Emitido em 12/05/2021

PLANO Nº 1/2021 - REITORIA - GVR (11.01.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 09:43)
RICARDO COSTA DE CARVALHO
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
273779

(Assinado digitalmente em 16/05/2021 18:10)
LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL
DIRETOR
1175878

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 09:14)
GUILHERME ATAIDE DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1203616

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 09:02)
RAISSA DALIA PAULINO
SUPERINTENDENTE
2331079

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 15:54)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
1860347

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 15:27)
BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA
COORDENADOR
2015722

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 16:19)
CAMILA MARA VITAL BARROS
SUPERINTENDENTE
1652514

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 08:56)
ISAAC ROZAS RIOS
DIRETOR
2352982

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:20)
PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
PRO-REITOR(A)
273722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **PLANO**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **54c04615d4**

Emitido em 12/05/2021

PLANO Nº 1/2021 - UFPB (11.00)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 14:06)
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITOR
2016461

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **PLANO**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **8c7e4e98b1**